



## LEI MUNICIPAL Nº. 139/2006.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DO NOME DA ESCOLA DO PA 7 DE MAIO CIKEL (BREJINHO) E SUA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), MEDIANTE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Buriticupu - MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Votou e aprovou e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o nome da Escola Municipal no PA 7 de Maio Cikel ( Brejinho) que tem o nome Escola Municipal 11 de junho e que passa a descrever com a seguinte redação no artigo 2º desta Lei:

Art. 2º - **Escola Municipal ROSEANE LIMA DOS SANTOS**, localizado no PA Sete de Maio Cikel (Brejinho).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO EM 27 DE NOVEMBRO DE 2006

Antonio Marcos de Oliveira  
Prefeito Municipal